



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.309, DE 12 DE JULHO DE 2024

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
GEOMAR HIMENIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 139/2024 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 3 (três) dias o gozo de férias do servidor **Geomar Himenis**, matrícula nº 240, concedidas por meio da Portaria nº 3.268/2024, a partir do dia 23 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente